CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 265/ 1998

Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), para viagem a Brasília – DF, no período de 16.07.98 a 16.07.98, em atendimento ao Senhor Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos quinze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Folha do Noroeste em 24-08-98
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 20-04-99
Servidor

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 15-07-98 a 25-07-98
Através de Quadro de avisos da câmara e Prefeitura municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL